



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3379, de 01 de julho de 2022.

EMENTA: DESIGNA FISCAL DO CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar o servidor **Ricieri Oliari**, como responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 007/2022 (Pregão Presencial 24/2022), firmada com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a partir do dia 01 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 01 de julho de 2022.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI

Da P.M.M.

Em, 01/07/2022.

Cristina Caldera Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 01/07/2022

Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 01/07/2022

SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo